

**PORTARIA Nº 459/2025**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.  
50, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o artigo 115 do estatuto do servidor público do Município  
de Santa Filomena-PE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **IRACEMA MARIA  
DA MATA**, matrícula 4434, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo  
período de 01 (um) mês a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as  
disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Santa Filomena/PE, 1 de outubro de 2025.

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
Prefeito Municipal